

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 013/2005

O CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 24 do Regimento Interno do TC/MS.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores: Alexandre Vilas Boas Farias, Assessor Setorial, Lourival Cezar Cavaretto, Auditor de Controle Externo, Irene Aparecida Luiz Torraca, Técnico em Auditoria Externa, Donizete Aparecido Jacomelli, Técnico em Auditoria Externa e Alfredo Yokei Okumoto, Técnico em Auditoria Externa, para sob a coordenação do primeiro, realizarem levantamento de processos que estejam paralisados nos diversos setores do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, dispensada a sua publicação, utilizando-se por analogia o disposto no Art. 98 do Regimento Interno deste Tribunal.

CUMPRASE.

Tribunal de Contas - MS
Corregedoria Geral, 04 de maio de 2005.

Cons. Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
Corregedor Geral